



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3706 DE 08 DE ABRIL DE 2021.

RECEBE SERVIDOR ESTADUAL POR
CEDÊNCIA COM ÔNUS AO MUNICÍPIO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

I – RECEBER EM CEDÊNCIA, pelo período de 03/03/2021 à 31/12/2021, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a Servidora Pública Estadual MARCIA CASTOLDI BOSA, de função professor, identidade funcional 2455960/01, regime de trabalho de 20h semanais.

II – O servidor recebido por cedência passará a exercer suas atividades junto à Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Barra Funda.

III – O presente ato acarretará ônus ao Município, equivalente ao total das vantagens da folha de pagamento do servidor em janeiro de 2021 como servidor do Estado do Rio Grande do Sul, bem como da contribuição previdenciária patronal ao Instituto de Previdência do Estado – IPERGS.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 08 DE ABRIL DE 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração